



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.908
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.028 DE
05/12/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 67.639,00** (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.03.01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	0002		
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(049) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	6.000,00
(052) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços terceiros - PJ	20.639,00
.02.04.01		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	0008		
08.244.0008.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(131) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços terceiros - PJ	15.000,00
.02.07.01		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	0018		
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(371) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços terceiros - PJ	26.000,00
			67.639,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 67.639,00** (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

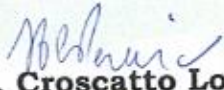
	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.04.		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	0008		
08.244.0008.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(128) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distr. Gratuita	20.000,00
.02.07.01		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	0018		
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(361) 3.3.90.08.00	01.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	0018		
18.541.0018.2040		LIMPEZA PUBLICA	
(710) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços terceiros - PJ	27.639,00
	0024		
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS	
(412) 3.3.90.08.00	01.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
			67.639,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa